



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

<b>Processo TC</b>	3950/989/16
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Lavrinhas
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS
<b>Período</b>	11/2016
<b>Relator</b>	Dr. Renato Martins Costa
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETA
<b>Responsável</b>	JOSÉ LUIZ DA CUNHA
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	978.493.678-04
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2013 a 31/12/2016

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 1.1 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Alerte-se que, embora não tenha sido verificado acréscimo no percentual da despesa com pessoal no período ora analisado em relação ao apurado em junho/, o Poder em questão ultrapassou o limite prudencial estabelecido, estando sujeito às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da LRF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Data da Geração:** 20/02/2017  
**Hora da Geração:** 22:39:36